

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Zapify_2026-01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito do projeto de I&D Projeto Zapify 2.0: Desenvolvimento de Tecnologias Conversacionais baseadas em IA Generativa para o Atendimento ao Cliente Online - Refª NORTE2030-FEDER-01480700 (N.º 18443), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional Do Norte 2021-2027 [Norte2030] do Portugal2030., nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Licenciatura em Engenharia Informática ou área afim e inscrição em mestrado ou em curso não conferente de grau académico.

3.DURAÇÃO

Cada bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Novembro, sendo eventualmente renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP ou até ao término do projeto, prevalecendo o prazo que se esgotar primeiro.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Os bolsaios participarão nas atividades de investigação e desenvolvimento do ISEP no âmbito do projeto Zapify 2.0, centradas em Inteligência Artificial aplicada a sistemas conversacionais. O trabalho incluirá revisão do estado da arte em Processamento de Linguagem Natural, Large Language Models (LLMs), IA generativa e machine learning; preparação, organização e análise de dados de interação; definição de casos de utilização e cenários de teste; desenvolvimento e avaliação de modelos para interpretação de conversações, identificação de padrões, preferências ou intenções dos utilizadores e personalização das interações; experimentação com LLMs para geração de respostas contextualizadas; definição de métricas e realização de experiências comparativas; desenvolvimento de protótipos e integração dos modelos com os componentes do projeto; realização de testes e análise dos resultados; documentação do código, experiências e resultados; e participação em reuniões técnicas, relatórios, entregáveis e ações de disseminação. Pretende-se contribuir para o desenvolvimento e validação de soluções de IA que permitam interações mais naturais, relevantes e personalizadas em contextos de atendimento ao cliente e comércio conversacional.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Zapify_2026-01

superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no GECAD, Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Goreti Carvalho Marreiros.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal de cada bolsa: € 1.090,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), suportada através do PAD n.º C73776 e C74082

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva ponderação de 60% e 40%, ambas classificadas numa escala de 0 a 20 valores. A avaliação curricular será realizada considerando os fatores a seguir indicados, com as correspondentes ponderações:

Formação académica – 35%

Conhecimentos e/ou experiência em Inteligência Artificial, Machine Learning, NLP e/ou LLMs – 30%

Experiência em projetos, trabalhos académicos ou desenvolvimento de software na área – 35%

A entrevista será avaliada atendendo aos seguintes fatores:

Motivação da candidatura – 50%

Perceção da relevância da temática do projeto no âmbito da IA generativa e sistemas conversacionais – 50%

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professora Doutora Maria Goreti Carvalho Marreiros, Professora Catedrática e Diretora do GECAD (Presidente);
- Professor Doutor Luis Manuel da Silva Conceição, Professor Auxiliar (Vogal);
- Professor Doutor Diogo Emanuel Pereira Martinho, Professor Auxiliar (Vogal);
- Professor Doutor Joaquim Filipe Santos, Professor Associado (Vogal suplente);
- Professor Doutor António Constantino da Silva Martins, Professor Associado (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para mgt@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Zapify_2026-01

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em mestrado ou em curso não conferente de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 20 de outubro a 2 de novembro de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Diretor do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.